



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 42 REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezesseis horas e vinte minutos do vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a Quadragésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a Chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.086195/2021-47

Interessado: SECRETARIA-GERAL

Assunto: Alteração da Instrução Normativa nº 12, de 7 de abril de 2022.

Decisão: Conforme Voto DG - 024/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de alteração da Instrução Normativa nº 12, de 7 de abril de 2022, que dispõe sobre a instrução dos processos e seu procedimento de distribuição aos Diretores, nos termos da minuta apresentada nos autos.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Assunto: Requerimento verbal do Diretor-Relator Guilherme Sampaio para cancelamento de distribuição de processo

Objeto: VIAÇÃO CATARINA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA Pedido de mercado novo - Cumprimento imediato de decisão judicial

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou o requerimento verbal, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para cancelamento de distribuição, conforme o art. 43 inciso III e §2º do Regimento Interno, do processo nº 50500.008471/2021-36, considerando o entendimento firmado pela Diretoria Colegiada nos termos do Voto DLA 36 proferido nos autos nº 50500.015467/2021-24 em que figura a mesma empresa requerente, objeto do mesmo processo judicial (Ação Ordinária 1083400-74.2021.4.01.3400 - Cumprimento provisório de sentença 1025796-87.2023.4.01.3400), requer o cancelamento da distribuição e conseqüente remessa dos autos para a Superintendência de

Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS, observar o art. 3º da Deliberação nº 153, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2023.

2.2 Assunto: Requerimento verbal do Diretor-Relator Felipe Queiroz para cancelamento de distribuição de processo

Objeto: VIAÇÃO CATARINA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA Pedido de mercado novo - Cumprimento imediato de decisão judicial

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou o requerimento verbal, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para cancelamento de distribuição, conforme o art. 43 inciso III e §2º do Regimento Interno, do processo nº 50500.002430/2021-36, considerando o entendimento firmado pela Diretoria Colegiada nos termos do Voto DLA 36 proferido nos autos nº50500.015467/2021-24 em que figura a mesma empresa requerente, objeto do mesmo processo judicial (Ação Ordinária 1083400-74.2021.4.01.3400 - Cumprimento provisório de sentença 1025796-87.2023.4.01.3400), requer o cancelamento da distribuição e conseqüente remessa dos autos para a Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS observar o art. 3º da Deliberação nº 153, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2023.

2.3 Assunto: Regime de trabalho nas Unidades Regionais

Decisão: A Diretoria Colegiada ratifica a decisão de que o regime de trabalho nas Coordenações Regionais e Escritórios de Fiscalização deve ser o presencial.

Dado o encerramento da Quadragésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezesseis horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**, Secretária



Geral, em 30/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 30/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 30/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 30/05/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 30/05/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 30/05/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17064125** e o código CRC **4A83A487**.